



**Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade**

HCFAMEMA PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Nº do Processo: 144.00002892/2025-41

Assunto: CONSULTAR E CADASTRAR O CNS: CARTÃO NACIONAL SUS

CÓDIGO: HCF-NAU-PO-10

REVISÃO: 0

1. OBJETIVO

Organizar o fluxo de consulta e cadastro no Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde (CADSUS), para que o cadastro Institucional HCFAMEMA do paciente, esteja completo e por exigência do Departamento Regional de Saúde (DRS- IX), para autorização e faturamento das autorizações de procedimentos ambulatoriais (APAC) e das fichas de atendimento ambulatorial (FAA).

2. APLICAÇÃO

Recepção dos Departamentos Assistenciais (DASAC, DASADT, DASAMB, DASHEMO e DASMI).

3. RESPONSABILIDADE

Recepcionistas das Unidades assistenciais.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

APAC - Autorização de Procedimento Ambulatorial;
CADSUS - Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde;
CEP - Código de Endereçamento Postal;
CIN - Carteira de Identidade Nacional;
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
CPF - Cadastro de Pessoa Física
DASAC- Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade;
DASADT - Departamento de Atenção à Saúde de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
DASAMB – Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia;
DASHEMO - Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia;
DASMI- Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil;
DRS- Departamento Regional de Saúde;
FAA - Ficha de Atendimento Ambulatorial;
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília;
HCFAMEMA – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília;

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
SIRESP- Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo;
RG - Registro Geral;
SIRESP - Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo;
SUS- Sistema Único de Saúde.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Sulfite A4.

Equipamentos:

Computador (estabilizador, CPU, monitor, teclado e mouse);
Impressora.

Ferramentas:

FAMEMA Sistemas;
Sistema CADSUS.

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

Trata de Regulamento Institucional referente ao fluxo de consulta e cadastro no Sistema CADSUS.

7. PROCEDIMENTO OPERACIONAL

7.1 Caso a recepcionista solicite os documentos do paciente que chega para atendimento, pronto socorro, ambulatorial ou encaminhado via Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP), e ele não apresente o cartão SUS, deve-se:

Acessar o Sistema CADSUS;
Digitar o CPF e a senha GOV do Usuário;
Digitar o CNES do estabelecimento e acessar;
Digitar o nome do paciente e nome da mãe;
Clicar em usuário idêntico ou usuário similar;
Abre-se uma página com o número do cartão, nome do paciente, da mãe e do pai;
Clicar no lápis em frente do nome do paciente e conferir todos os dados;
Colar e copiar o número do cartão SUS no Registro do paciente no FAMEMA Sistema.

7.2 Caso o paciente não tenha cadastro:

Aparecerá uma mensagem no Sistema, informando que não há cadastro nesse nome e pergunta se a recepcionista deseja abrir;
Se sim, abre-se a página do cadastro, preenche todos os dados do paciente, CPF, NOME DO PACIENTE, NOME DA MÃE, NOME DO PAI, SEXO, DATA DE NASCIMENTO, RAÇA, NACIONALIDADE e MUNICÍPIO ONDE NASCEU;
Clicar em próximo, preencher o e-mail caso possua, telefone, CEP, País, Município de residência, tipo de logradouro, número da Residência, Bairro e clicar em próximo;
Em documentos, preencher os campos CPF E RG/CIN e clicar em próximo;
Em Biometria, não preencher;
Clicar em gravar e imprimir o cartão.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

Cumprir o Regulamento Institucional uniformizando ações em relação à consulta e cadastro no Sistema CADSUS; Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, a recepção não deve fornecer informações do paciente a terceiros, que não sejam autorizados judicialmente.

9. REFERÊNCIAS:

BRASIL. Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de 14 de agosto de 2018. Disponível no endereço eletrônico: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. Cartão Nacional de Saúde - Acesso às Informações. Disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/cns>

BRASIL. Ministério da Saúde - Legislação sobre o Cartão Nacional de Saúde. Disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/cns/legislacao>

SGOP-Sistema de Gestão de Operadores. Disponível em: <https://cadastro.saude.gov.br/saiba-mais/>. Acesso em: março 2025.

10. CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 REVISÃO

| Nº DA REVISÃO | DATA | ITEM | MOTIVO |
|---------------|------------|------|------------|
| - | 29/04/2025 | - | Elaboração |

11. ELABORAÇÃO

| DEPARTAMENTO | NOME |
|----------------------------------|------------------------|
| Núcleo de Acolhimento ao Usuário | Fabiana Bonadio Franco |

12. CONFERÊNCIA

| DEPARTAMENTO | NOME |
|---|---------------------------|
| Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade | Lourdes Inez Fleitas Cano |

13. APROVAÇÃO

| DEPARTAMENTO | NOME |
|--|-------------------------------|
| Gerência de Hotelaria e Transporte | Evelyn Faria de Oliveira Sena |
| Departamento de Infraestrutura e Logística | Ricardo Zonta Peres |



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Inez Fleitas Cano, Diretor Técnico II**, em 29/04/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Zonta Peres, Diretor Técnico III**, em 07/05/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evelyn Faria De Oliveira Sena, Diretor Técnico II**, em 08/05/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0065357582** e o código CRC **E235F325**.
